

EDITAL

COLABORADOR EVENTUAL - COORDENADOR

A Presidente da Comissão Permanente para os Processos Seletivos da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições, abre inscrição para COLABORADOR EVENTUAL - COORDENADOR, com a finalidade de coordenar a aplicação do Processo Seletivo 2016 - Inverno, conforme os procedimentos seguintes:

1. Requisitos mínimos para inscrição:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: superior completo.
- c) Ter coordenado aplicação de prova de Processo Seletivo ou de Concurso.

2. Local de atuação do COLABORADOR EVENTUAL - COORDENADOR: O Colaborador irá atuar no Campus Urbanova, em São José dos Campos, Av. Shishima Hifumi, nº 2.911, Urbanova, São José dos Campos.

3. Inscrição:

- a) A inscrição será gratuita.
- b) A ficha de inscrição está disponível no site da Univap (www.univap.br/seletivo), devendo ser preenchida e enviada juntamente com os seguintes documentos digitalizados (PDF ou JPEG):
 - Carteira de identidade.
 - Diploma do curso superior (apenas para quem não atuou como Coordenador de Processo Seletivo da Univap).

Observações:

Para que a inscrição se efetive, é essencial que a ficha de inscrição seja acompanhada dos documentos acima descritos. Aqueles que se inscreveram como Colaborador Eventual - Coordenador em 2016 estão dispensados do encaminhamento dos documentos no ato desta inscrição.

4. Remuneração:

A remuneração corresponderá a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que será paga, mediante depósito em conta corrente bancária do participante, deduzidos os valores correspondentes aos recolhimentos fiscais e previdenciários devidos, de acordo com a previsão legal.

5. Período de inscrição: de 01/06/2016 a 25/07/2016.

6. Data e horários de atuação do Colaborador - Coordenador:

- a) Reunião de treinamento dos Coordenadores: 29 de julho de 2016, às 15h, no Campus Urbanova – São José dos Campos.
- b) Dia da prova: 31 de julho de 2016.
- c) Horário da prova: 9h às 13h;
- d) Apresentar-se à Presidente da comissão, para retirada do material a ser utilizado na aplicação da prova, de acordo com a orientação na reunião de treinamento.
- e) Término da atuação do Colaborador: após a devolução de todo material utilizado na aplicação da prova à Presidente da comissão, conforme as instruções recebidas na reunião de treinamento (alínea “a” deste item).

7. Convocação:

7.1. A convocação do COLABORADOR EVENTUAL - COORDENADOR será feita, segundo critério a ser definido pela Comissão Permanente para os Processos Seletivos, na quantidade necessária e compatível com o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo 2016 - Inverno, reservado à Univap o direito de não convocar todos os inscritos e/ou proceder nova convocação.

7.2. A convocação dos selecionados será no dia 28 de julho de 2016, por meio da lista a ser publicada no site www.univap.br/seletivo. A inscrição não gera para o inscrito qualquer direito de participação.

8. Cronograma:

Datas	Eventos
01 de junho de 2016	Abertura das inscrições
25 de julho de 2016	Encerramento das inscrições
28 de julho de 2016	Convocação dos selecionados
29 de julho de 2016	Reunião de Treinamento
31 de julho de 2016	Atuação do Colaborador

São José dos Campos, 1º de junho de 2016



Angela Cristina Krabbe

Presidente da Comissão Permanente para os Processos Seletivos